

REGULAMENTO - 13ª EDIÇÃO DO PRÊMIO FORD DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

1. OBJETIVO

O Prêmio Ford de Conservação Ambiental é uma iniciativa conjunta da Ford Motor Company Brasil e da Conservação Internacional (CI-Brasil), destinada a encorajar e reconhecer projetos de proteção à natureza e à biodiversidade, assim como aqueles ligados ao uso sustentado de recursos naturais no Brasil.

2. CATEGORIAS

As categorias do Prêmio foram concebidas para apoiar tanto pessoas físicas relacionadas a projetos de proteção à natureza e à biodiversidade, como organizações não-governamentais, entidades comunitárias, empresas privadas, instituições de ensino infantil, fundamental e médio, bem como universidades e órgãos/agências governamentais na área de conservação da natureza no território brasileiro. Neste ano, o Prêmio terá 6 categorias, sendo que 5 delas (Conquista Individual, Negócios em Conservação, Ciência e Formação de Recursos Humanos, Desenvolvimento de Produto e Meio Ambiente nas Escolas) receberão um troféu e premiação em dinheiro, no valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e a categoria Fornecedor, receberá um troféu de reconhecimento.

2.1 Prêmio Conquista Individual

Oferecido a indivíduos que dedicaram sua vida a esforços ligados à conservação da natureza e do meio ambiente, servindo de exemplo no cenário nacional. Também podem concorrer pessoas físicas que já realizaram contribuição significativa e para as quais o prêmio pode servir de auxílio no seu progresso profissional.

2.2 Prêmio Negócios em Conservação

Destinado a grupos comunitários ou empresas - pessoas jurídicas - responsáveis por iniciativas e implementação de projetos com excepcional significado para a conservação da natureza e, concomitantemente, para a criação de empregos, geração de renda, diminuição da pobreza, agricultura sustentável e uso racional de recursos biológicos. Também aplicado a projetos empresariais de marketing institucional, resultantes do desenvolvimento ou apoio a iniciativas de conservação.

2.3 Prêmio Ciência e Formação de Recursos Humanos

Voltado a indivíduos, organizações, grupos ou centros de pesquisa, privados ou governamentais, que tiveram excepcional êxito na área de ciência da conservação ou da tecnologia conservacionista - especialmente quanto ao desenvolvimento de meios de baixo custo que possam ser largamente utilizados em todo o Brasil e outros países de grande riqueza biológica. Destinado também a pessoas ou instituições que se destacaram simultaneamente na área de treinamento de profissionais brasileiros em conservação ambiental.

2.4 Prêmio Meio Ambiente nas Escolas

Oferecido a Instituições de Ensino de Educação Básica - nos níveis infantil, fundamental e médio - das redes pública e particular que criaram e implementaram projetos que incentivam significativamente a conservação do meio ambiente e que envolvam diretamente a participação de seus alunos. As iniciativas devem visar à boa formação e a conscientização ambiental dos estudantes.

2.5 Prêmio Desenvolvimento de Produto

Destinado a universitários que desenvolvam projetos para a indústria automobilística, visando a conservação da natureza e do meio ambiente. Os produtos, desenvolvidos nos referidos projetos, devem buscar a redução dos impactos ambientais e utilizar materiais alternativos e práticas de sustentabilidade. Os concorrentes não podem ter vínculo empregatício com outras montadoras instaladas no Brasil. O objetivo é preservar a ética entre as empresas.

2.6 Prêmio Fornecedor

Reconhecimento voltado a toda cadeia de fornecedores produtivos da Ford Motor Company Brasil Ltda., no Brasil, que utilizem práticas ambientalmente adequadas em sua rotina de trabalho, tais como: melhor aproveitamento no uso da água, diversificação no uso da matriz energética, redução e correta destinação de resíduos sólidos, consumo de produtos sustentáveis, substituição de materiais reutilizáveis, construções sustentáveis que estejam de acordo com as exigências mínimas de conservação do meio ambiente e que buscam implementar a sustentabilidade em suas ações. Terá destaque, ainda, o fornecedor que tem a preocupação em adotar medidas que façam diferença para o planeta. Vale lembrar que não existe a necessidade de ser um projeto relacionado diretamente à Ford, mas também não poderá estar exclusivamente direcionado a outra(s) montadora(s).

Não haverá qualquer alteração no relacionamento montadora x fornecedor em razão da premiação.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. CATEGORIAS: Conquista Individual, Negócios em Conservação, Ciência e Formação de Recursos Humanos, Desenvolvimento de Produto e Meio Ambiente nas Escolas.

3.1.1. Inscrição

A inscrição é gratuita e o material necessário para a participação no Prêmio deverá ser enviado para a Conservação Internacional, no endereço a seguir, **até o dia 1º (primeiro) de outubro de 2008**, valendo a data de postagem do Correios (carimbo postal). Serão desclassificadas propostas que sejam enviadas às agências de Correios e que necessitem ser retiradas pela organização do prêmio. As propostas devem ser acompanhadas de fichas de inscrição e outros documentos solicitados pelo Comitê Coordenador do Prêmio Ford de Conservação Ambiental, descritos no item 3.1.5 **Componentes da Proposta**.

Enviar o material para:

Conservação Internacional

13º Prêmio Ford de Conservação Ambiental

A/C: Marcele Bastos

Av. Getúlio Vargas, 1.300 - 7º andar

30112-021 - Belo Horizonte - MG

telefax (31) 3261-3889

www.conservacao.org

3.1.2. Condições

Cada participante, pessoa física ou entidade, poderá concorrer com diversos trabalhos, embora apenas um projeto poderá receber o prêmio.

Propostas submetidas em edições anteriores do Prêmio Ford Conservação Ambiental, que não foram premiadas, poderão ser novamente apresentadas, desde que estejam em consonância com as categorias contempladas na edição deste ano.

São condições indispensáveis para concorrer ao Prêmio: a apresentação da proposta impressa e em arquivo eletrônico com componentes completos, a ficha de inscrição e a carta do responsável pela proposta. Para a categoria Fornecedor deverá ser enviado o questionário completo respondido (item 3.2).

Não serão aceitos materiais ou informações adicionais após o término do prazo de inscrição, com exceção daqueles solicitados diretamente pelo Comitê Coordenador do Prêmio de Conservação Ambiental.

O material, que deverá ser remetido impresso, não será devolvido independentemente do resultado final do Prêmio.

É vedada a participação de pessoas físicas, empresas privadas, organizações não-governamentais, entidades comunitárias, instituições de ensino infantil, fundamental e médio, universidades e órgãos/agências governamentais envolvidas com a organização e promoção do Prêmio Ford de Conservação Ambiental.

Mesmo adotando procedimentos que assegurem a confiabilidade das informações recebidas, a Ford Motor Company Brasil Ltda. e a Conservação Internacional não serão responsáveis por informações imprecisas, errôneas ou falsas eventualmente prestadas pelos concorrentes.

3.1.3. Processo de seleção dos candidatos

Poderão participar do Prêmio Ford de Conservação Ambiental: organizações ambientalistas, universidades e órgãos de pesquisa, órgãos/agências governamentais e empresas privadas, assim como pessoas físicas que se enquadrem em uma das categorias enumeradas anteriormente. São também encorajadas e bem-vindas indicações por parte de terceiros.

Uma seleção prévia de enquadramento das propostas, nos requisitos elencados no item 3.1.5, será realizada pelo Comitê Coordenador do Prêmio Ford de Conservação Ambiental, composto por membros da CI-Brasil e da Ford Motor Company Brasil Ltda.

Uma vez submetida a inscrição, poderá ser solicitado aos candidatos que forneçam detalhes adicionais sobre a legitimidade e titularidade do trabalho apresentado.

Projetos que não contiverem as informações e requisitos indicados no item 3.1.5 Componente da Proposta e que não se enquadrem nos objetivos das respectivas categorias, ou ainda que não demonstrem a qualidade mínima considerada necessária, poderão ser desclassificados.

Os critérios de seleção para a definição dos ganhadores do Prêmio levam em conta os resultados obtidos no projeto ou na iniciativa desenvolvidos no período anterior à inscrição e ao próprio Prêmio. Projetos em fase de planejamento, implantação ou que apresentem resultados que não possam ser devidamente avaliados não estarão enquadrados no escopo do Prêmio Ford de Conservação Ambiental e serão, portanto, desclassificados. Para a categoria Desenvolvimento de Produto será imprescindível a existência de protótipo dos projetos desenvolvidos.

Será desclassificado qualquer participante, mesmo após a divulgação do seu nome como ganhador de uma das categorias, caso seja constatado que projeto apresentado não é seu ou é cópia de outro já existente.

O júri do Prêmio Ford de Conservação Ambiental, selecionado pelo Comitê Coordenador do Prêmio, será formado por personalidades de destaque tanto na área de conservação ambiental como nas áreas específicas de cada categoria.

O júri fará a análise das apresentações e indicará os vencedores em cada uma das categorias. Caso o júri não encontre um projeto merecedor na categoria que está sendo avaliada, os jurados poderão remanejar de outras categorias que se enquadrem melhor na premiação.

As decisões do júri são soberanas e não cabem recursos de qualquer espécie.

A Ford Motor Company Brasil Ltda. e a CI-Brasil não são obrigadas a conceder todos ou quaisquer dos prêmios das categorias anunciadas, caso as propostas recebidas no concurso não tenham a qualidade mínima considerada necessária.

Haverá apenas 1 (um) vencedor para cada categoria do Prêmio Ford de Conservação Ambiental.

O ato da inscrição dará automaticamente o direito à Ford Motor Company Brasil Ltda. e à CI-Brasil de divulgar amplamente o conteúdo das iniciativas, incluindo o direito da utilização, sem ônus, de material descritivo e ilustrativo (textos, fotografias, desenhos, material audiovisual, dentre outros) que integra as propostas apresentadas. Os participantes não poderão requerer nenhuma forma de pagamento sobre qualquer tipo de mídia divulgada neste e nos próximos eventos.

3.1.4. Cerimônia e Premiação

Os vencedores serão convidados a participar de cerimônia que acontece no final deste ano (a data será definida e divulgada futuramente neste site) onde o vencedor de cada categoria será anunciado e receberá um troféu de reconhecimento. O prêmio, no valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será pago posteriormente através de depósito na conta corrente de titularidade do ganhador - com exceção à categoria Fornecedor que receberá apenas o troféu de reconhecimento como premiação.

O desconto do Imposto de Renda relativo ao valor do Prêmio será feito na fonte, após o que o ganhador receberá o prêmio líquido, nos termos da legislação vigente.

Os vencedores que gozem de imunidade ou sejam isentos do Imposto de Renda deverão comprovar esta condição antes do pagamento do prêmio, com documentos hábeis ou demais documentos que a organização do Prêmio venha a solicitar, sob pena de sofrerem a retenção acima mencionada.

O vencedor declara estar ciente de que a falsidade na apresentação de documentos e informações quanto às condições citadas no parágrafo anterior o sujeitará às penalidades previstas na legislação criminal e tributária.

3.1.5. Componentes da Proposta

3.1.5.1. Negócios em Conservação, Ciência e Formação de Recursos Humanos, Meio Ambiente nas Escolas e Desenvolvimento de Produto.

- 1. Ficha de Inscrição preenchida de forma legível ou digitada. (enviar a original e mais 7 cópias)**
- 2. Sumário Executivo: resumo da proposta, com descrição breve do projeto, objetivos e principais resultados obtidos - máximo de duas páginas em espaço duplo. (enviar o original e mais 7 cópias)**
- 3. Introdução: informações básicas, antecedentes, contexto - máximo de duas páginas.**
- 4. Objetivos do Trabalho: problema atacado, metas iniciais, público-alvo - máximo de duas páginas.**
- 5. Resultados Obtidos: descrição das metas atingidas e das principais conquistas, beneficiados, inovações, potencial de replicação - máximo de quatro páginas.**
- 6. Perspectivas: progresso da iniciativa a partir deste momento, ampliação ou intensificação dos esforços, transferência e disseminação de conhecimentos - máximo de duas páginas.**
- 7. Equipe Envolvida e Qualificação: relação dos principais componentes da equipe responsável pela iniciativa, incluindo sua qualificação profissional.**
- 8. Carta de encaminhamento: o responsável pela proposta deve declarar que está de acordo com o regulamento do Prêmio e reafirma a veracidade das informações prestadas, com local, data e assinatura.**
- 9. Anexos: recomenda-se que os concorrentes enviem material informativo que ilustre as conquistas obtidas, tanto aquele gerado pela própria entidade, quanto produzido por terceiros (por exemplo, reportagens em jornais e revistas, impressos diversos, menções em relatórios anuais de entidades financiadoras, vídeos, prêmios e outras honrarias já recebidas, dentre outros). Os anexos informativos poderão servir de elementos adicionais para validar as conquistas declaradas no corpo da proposta, embora a sua ausência não seja necessariamente considerada como um critério desqualificador.**
- 10. Para a categoria Desenvolvimento de Produtos será imprescindível a existência de protótipos dos projetos desenvolvidos.**

Importante: um disquete, CD ou DVD com o projeto completo (itens 1 a 8, exceto anexos) deverá acompanhar o material impresso e os anexos (No arquivo eletrônico do projeto, só serão aceitas Fichas de Inscrição em word). O envio das 7 cópias deverá ser somente da Ficha de Inscrição e do Sumário Executivo. Utilizar fonte Arial 11.

3.1.5.2. Categoria Conquista Individual

1. Ficha de Inscrição preenchida de forma legível ou digitada. **(enviar a original e mais 7 cópias)**
2. Apresentação: descrição da contribuição do indivíduo para a conservação ambiental no Brasil, suas principais realizações, formação profissional e sua inserção institucional - máximo de quatro páginas em espaço duplo. **(enviar a original e mais 7 cópias)**
3. *Curriculum Vitae* completo
4. Carta de encaminhamento: apresentada diretamente pelo candidato ou pelo responsável pela indicação, na qual declara estar de acordo com o Regulamento do Prêmio e reafirma a veracidade das informações prestadas, com local, data e assinatura.
5. Anexos: recomenda-se que os concorrentes enviem material informativo que ilustre as conquistas e os resultados obtidos, tanto aquele gerado pelo próprio indivíduo, quanto produzido por terceiros (por exemplo, reportagens em jornais e revistas, impressos diversos, menções em relatórios anuais de entidades financiadoras, vídeos, prêmios e outras honrarias já recebidas, dentre outros). Os anexos informativos poderão servir de elementos adicionais para validar as conquistas declaradas no corpo da proposta, embora a sua ausência não seja necessariamente considerada como um critério desqualificador. Utilizar fonte Arial 12.

Importante: um disquete, CD ou DVD com o projeto completo (itens 1 a 4, exceto anexos) deverá acompanhar o material impresso e os anexos (No arquivo eletrônico do projeto, só serão aceitas Fichas de Inscrição em word). O envio das 7 cópias deverá ser somente da Ficha de Inscrição e do Sumário Executivo.3.2.

Categoria Fornecedor

3.2.1. Inscrição

A inscrição é gratuita e a participação de cada empresa privada estará vinculada ao preenchimento de um "Questionário de Elegibilidade das Candidatas". O questionário é quantitativo e qualitativo e será ferramenta para a análise e apresentação dos dados, que indicará o nome da empresa vencedora.

Os questionários serão enviados pela Ford Motor Company Brasil Ltda. a todos os seus fornecedores produtivos, que deverão enviá-lo completamente

preenchido ao endereço eletrônico indicado no formulário até o dia 1º (primeiro) de outubro.

Para mais detalhes, verifique o regulamento completo e o questionário que serão enviados aos inscritos nesta categoria até o final de julho.

Outras Considerações:

4 - Serão desclassificados todos os projetos, trabalhos e/ou inscrições que não estiverem em concordância com as regras deste regulamento.

5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Coordenador do Prêmio que tem plenos poderes sobre as decisões tomadas com relação à pendências do concurso Prêmio Ford de Conservação Ambiental.

6 - Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à compra de produtos, nem subordinado a qualquer modalidade de sorte (art.30 do Decreto-Lei nº 70.951/72)

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Para todas as categorias, com exceção a categoria Fornecedor - Favor preencher em letra de forma LEGÍVEL ou digitar em word)

Nome do(a) candidato(a) (indivíduo ou entidade):

Categoria de premiação a que se inscreve:

Rua: Nº:

Bairro: Cidade:

Estado: CEP:

E-mail: Tel: ()

Celular: ().....Fax: ().....

Título do trabalho:

Resumo da contribuição (máximo de 10 linhas)

Local e data

Assinatura do responsável pela proposta

Como você ficou sabendo do Prêmio Ford de Conservação Ambiental?

- | | | |
|---------------------------------------|---|---|
| <input type="checkbox"/> Mala-direta | <input type="checkbox"/> Site Conservação Internacional | <input type="checkbox"/> Site Ford Brasil |
| <input type="checkbox"/> Outros sites | <input type="checkbox"/> Revistas | <input type="checkbox"/> Jornais |
| <input type="checkbox"/> Rádio | <input type="checkbox"/> Cartazes em local público | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Outros _____ | | |

Permite o envio de comunicados relativos ao Prêmio Ford de Conservação Ambiental por e-mail?

a) Sim

b) Não